

# BOLETIM INTERNO

## da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00092

Publicação Diária - Data: 03/07/2020

### SEÇÃO JUDICIÁRIA


### PORTARIAS (PGP)

#### PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00306, de 2 de julho de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,  
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JUNHO e JULHO/ 2020, COMPLEMENTAR**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.493	Filipe Fialho Alves	1ª parcela	20 a 29/07/2020 (10 dias)	2019/2020	-
10.721	Carolina Sarmiento Vassalo	1ª parcela	13 a 17/07/2018 (05 dias)	2019/2020	-
10.116	Cibele Dayrell Cruz Soares	2ª parcela	20 a 24/07/2020 (05 dias)	2019/2020	-
10.578	Luciana Vinco	2ª	13 a 24/07/2020	2018/209	-

 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	JFES-BIE-2020/00092 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 2881087-2478 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2881087-2478>



JFESBIE20200092A

	Esperidião	parcela	(12 dias)		
10.818	Larissa Maron Colen	3ª parcela	06 a 11/07/2020 (06 dias)	2018/2019	-
20.009	Gustavo Maranhão	2ª parcela	17 a 31/07/2020 (15 dias)	2017/2018	-
10.704	Fábio Trevisan	2ª parcela	27/07 a 14/08/2020 (19 dias)	2017/2018	-
10.699	Gelciane Ramos Alves	3ª parcela	20 a 30/07/2020 (11 dias)	2019/2020	-
10.699	Gelciane Ramos Alves	1ª parcela	31/07/2020 (01 dia)	2020/2021	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00307, de 3 de julho de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ROSILENE DE SOUZA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 15.077, lotada na 4ª Vara Federal Cível, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **16 a 23/03/2020** (08 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 2881087-2478 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2881087-2478>



JFESBIE20200092A

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00309, de 3 de julho de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte a Portaria JFES-PGP-2020/00230, de 29/05/2020, remarcando, a pedido da servidora, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, de **SANDRA HELENA CAON DE BARROS CARNEIRO**, Técnico Judiciário, matrícula 15.093, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão "10", lotada na Seção de Folha de Pagamento, para o período de **20 a 24/07/2020 (05 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00310, de 3 de julho de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **RAPHAELA TOZATTO ELEUTERIO**, Técnico Judiciário, matrícula 15.160, lotada na 5ª Vara Federal Cível, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **24/08 a 02/09/2020** (10 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 2881087-2478 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2881087-2478>



JFESBIE20200092A

SIGA

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00311, de 3 de julho de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** às servidoras abaixo relacionadas jornada de trabalho reduzida para servidora lactante de **6 (seis) horas diárias**, no período de **01 a 31/07/2020**, nos termos da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00022;

Matrícula	Servidora	Lotação
10.903	Carla Misma de Carvalho Conceição da Cunha	1ª Vara Federal de São Mateus
10.424	Polyana Guimarães Danzi	SEADM-CI

Art.  
2º -  
As

servidoras devem enviar, mensalmente e até o **último dia útil do mês** em que foi concedida a jornada, **DECLARAÇÃO** de que continuam na **situação de aleitamento materno**, para a **MANUTENÇÃO** da jornada reduzida;

Art. 3º - Caso **cesse** a condição de aleitamento materno, a servidora deverá comunicar ao Núcleo de Gestão de Pessoas para as providências devidas (cancelamento da jornada reduzida de trabalho).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00312, de 3 de julho de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria JFES-PGP-2020/00309, de 03/07/2020, que alterou a 2ª parcela de férias 2019/2020 de **SANDRA HELENA CAON DE BARROS CARNEIRO**, para fazer constar que a lotação da servidora é 1ª Vara Federal de Colatina (onde constou Seção de Folha de Pagamento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 2881087-2478 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2881087-2478>



JFESBIE20200092A

**SIGA**

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 2881087-2478 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2881087-2478>

